



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 233 / 2019 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.014824/2019-16

Seropédica-RJ, 17 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no Processo nº 23083.039601/2018-72,

- i. prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 1170/GR, de 28/12/2018, prorrogada por meio da Portaria nº 110/GR, de 25/01/2019, reconduzida por meio da Portaria nº 216/GR, de 21/02/2019, prorrogada por meio da Portaria nº 292/GR, de 21/03/2019 e reconduzida por meio da Portaria nº 368/GR, de 18/04/2019, visando prosseguir à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.039601/2018-72, composta pelos servidores: EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO, Contador, matrícula SIAPE nº 1459421 (membro); JOSANE MARIA RESENDE SAGGIN, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0395994 (membro) e RONALDO RAASCH, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 8387635 (presidente);
- ii. a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;
- iii. esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/05/2019 14:06)
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/> informando seu número: 233, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/05/2019 e o código de verificação: **b2b567a8c7**